



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 26ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão de julgamento por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das sessões anteriores, foram aprovados.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600047-04.2025.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Floresta Azul - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira

IMPETRANTE: HERMANIO LEONARDO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

IMPETRANTE: THALITA SILVEIRA DIAS PIRES

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

IMPETRANTE: GICELIA DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

LITISCONSORTE: DANIELA VIEIRA SANTOS

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 029ª ZONA ELEITORAL DE

IBICARAÍ BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, CONCEDER A SEGURANÇA, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600533-55.2024.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Gandu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARINEIDE SANTOS DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: RODOLFO ROGERIO DE JESUS SARMENTO - OAB/BA67527

ADVOGADO: MARCOS EDUARDO CARDOSO FERNANDES - OAB/BA55203

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO - OAB/BA47834

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

RECORRENTE: MARINEIDE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: RODOLFO ROGERIO DE JESUS SARMENTO - OAB/BA67527

ADVOGADO: MARCOS EDUARDO CARDOSO FERNANDES - OAB/BA55203

ADVOGADO: ESMERALDO ALMEIDA DE JESUS FILHO - OAB/BA47834

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600201-79.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JILVAN DIAS LEAL VEREADOR

ADVOGADO: POLLIANA MORAES ALMEIDA - OAB/BA38055-A

ADVOGADO: LUIS RENAN BLAYA ZUCOLOTO - OAB/SP288334-A

RECORRENTE: JILVAN DIAS LEAL

ADVOGADO: POLLIANA MORAES ALMEIDA - OAB/BA38055-A

ADVOGADO: LUIS RENAN BLAYA ZUCOLOTO - OAB/SP288334-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600406-79.2024.6.05.0196

PROCEDÊNCIA: Retirolândia - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PABLISIA OLIVEIRA BARRETO
VEREADOR

ADVOGADO: ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR - OAB/BA26290

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHAES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

RECORRENTE: PABLISIA OLIVEIRA BARRETO

ADVOGADO: ALOISIO FAGUNES DE LIMA JUNIOR - OAB/BA26290

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: TIAGO RAMOS MASCARENHAS - OAB/BA28732

ADVOGADO: ILGNER LEVI DIAS MAGALHAES OLIVEIRA -
OAB/BA76690

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600823-73.2024.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Biritinga - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOIVAN SOARES GONCALVES VEREADOR

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

RECORRENTE: JOIVAN SOARES GONCALVES

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600191-48.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: Riachão das Neves - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: MUNICIPIO DE RIACHAO DAS NEVES

RECORRENTE: MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: JESSE MATOS LEAO - OAB/BA28822

RECORRENTE: JONNICLEI SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARLAN VELOSO E SILVA - OAB/BA49334-A

RECORRENTE: MAX WELLIER CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: MARLAN VELOSO E SILVA - OAB/BA49334-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO AGORA É DESENVOLVIMENTO DE VERDADE

ADVOGADO: MARCOS ALMEIDA DA CUNHA FIGUEREDO - OAB/BA76542

ADVOGADO: JESSICA GONCALVES PARANHOS DE OLIVEIRA - OAB/BA47238

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600600-89.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 VALTER LIMA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LUAN SILVA ROSARIO - OAB/BA61296

ADVOGADO: CARLOS DA SILVA MAGALHAES - OAB/BA16436

AGRAVANTE: VALTER LIMA SILVA

ADVOGADO: LUAN SILVA ROSARIO - OAB/BA61296

ADVOGADO: CARLOS DA SILVA MAGALHAES - OAB/BA16436

ADVOGADO: MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA - OAB/BA54855

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO - OAB/BA31484

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 2 de abril de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE